

## AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

### DESPACHO INTERNO

Referência: Processo Administrativo Nº 013/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NO VEÍCULO VU-MERCEDES-BENZ / B-MERCEDES-BENZDA, PLACA Nº. RDH9A75 DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE.

1. O presente termo refere-se à contratação direta, por meio de Dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, através de Concessionária Autorizada da fabricante do veículo, indicada abaixo:

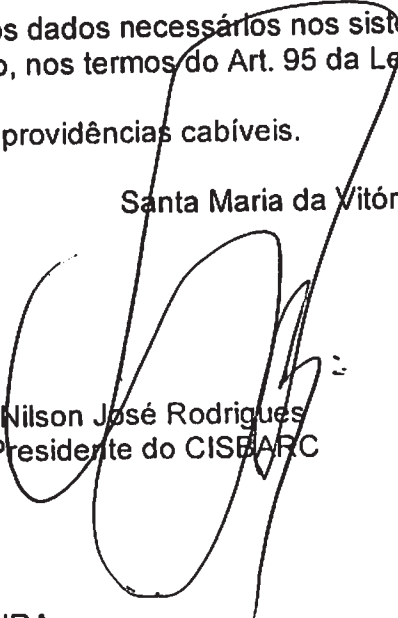
**EMPRESA:** COMVEIMA COMERCIO DE VEICULOS, MAQUINAS E TRATORES LTDA  
**CNPJ:** 16.183.352/0001-60  
**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 1.390,00.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Deveram ser concluídos até 48h.

2. Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, juntado aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo presente contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3. Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de emissão do empenho da contratação, nos termos do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Santa Maria da Vitória/BA, 17 de ABRIL de 2024.

  
Nilson José Rodrigues  
Presidente do CISBARC

À Senhora  
LAIS AYALLA FERNANDES OLIVEIRA  
Agente de Contratação  
NESTA